

**ATO 004: Edital de Análise de Recursos contra o Indeferimento da Inscrição, de Vaga PcD, de Condição Especial de Prova e de Condição de Jurado (critério de desempate)**

Apresentando o recurso de forma tempestiva, o(s) candidato(s) abaixo tiveram os pleitos analisados, sendo apresentado o resultado, como segue:

Protocolo	Inscrição/Referência	Cargo
001	173	Procurador Autárquico Previdenciário
<b>ITEM</b>	<b>Recurso contra o Indeferimento de Condição de Jurado (critério de desempate)</b>	
<b>ARGUMENTO:</b>	Alega que o sistema não possuía local para apresentação dos documentos solicitados em edital.	
<b>SITUAÇÃO:</b>	<b>Indeferido</b>	
<b>RESPOSTA:</b>	Alegação do impetrante não prospera. Inclusive o próprio impetrante utilizou o espaço disponível para apresentação de documentos (upload) para apresentação incompleta, escolhendo não seguir o determinado pelo item 11.2.2 do edital, ou mesmo, as instruções do sistema de gestão, que claramente orientam a apresentar todos os documentos, no mesmo arquivo. Documentos apresentados na fase recursal são intempestivos e não reconhecidos, como determinado pelo item 10.3.3 do Edital.	

Navegantes/SC, 07 de junho de 2022.

**GISELE DE OLIVEIRA FERNANDES**  
Diretora Presidente do NAVEGANTESPREV